



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 161 /17 – CECE

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, fl. 09, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, fls. 11 e 12.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta de homenagem a o Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista com o Diploma de Honra ao Mérito, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

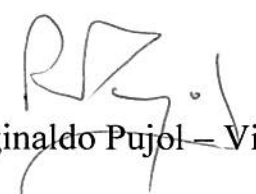
Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2017.

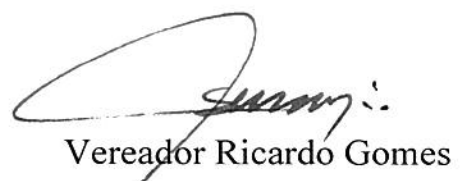

Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 19.12.17


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Alvoní Medina


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Ricardo Gomes